Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações e Contratos

Após análise quanto à necessidade da contratação da empresa YURI CARVALHO GOMES inscrito no CNPJ nº 20.394.551/0001-94, para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, no valor total de **R$58.500,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais),** constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Madre de Deus de Minas, 30 de setembro de 2026.

Armando Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal